



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 / 89

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10.198/88-80;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros GUILHERME HENRIQUE PEREIRA, CLOVES SOUSA BRITO e do Presidente da Equipe Técnica, APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que atue junto aos Departamentos de Contabilidade e Finanças e de Pessoal, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de estudar e propor a este Conselho, novo modelo de relatório a ser utilizado a partir do próximo exercício financeiro, de maneira a atender à necessidade de homogeneidade das informações, a necessidade de alcançar o exame da despesa de pessoal, contemplando também as implicações que eventualmente a implantação de caixa único gerará sobre o conjunto de relatórios que atualmente são examinados pelo Conselho de Curadores.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1989


RENATO PIROLA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Fevereiro. 83 (nº 02)